



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Segunda-feira, 08 de Janeiro de 2024 • Edição 005

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 001/2024, de 05 de janeiro de 2024
Dispõe sobre a prorrogação temporária da Validade do Alvará de Funcionamento do ano de 2023, na forma que menciona.

Considerando a ocorrência de instabilidade momentânea no sistema informatizado do Município.

A Prefeita do Município São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º. A validade dos alvarás de funcionamento do ano de 2023 fica prorrogado até o dia 31/01/2024.

Art.2º. O dispositivo no art.1º não dispensa os contribuintes do pagamento integral das taxas relativas ao alvará de funcionamento do ano de 2024.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 05 de janeiro de 2024.

Karla Chagas Maia
Prefeita

DECRETO nº 002/2024 de 05 de janeiro de 2024

Dispõe sobre o pagamento e parcelamento do IPTU e das Taxas previstas no inciso I do art. 95 da Lei Municipal nº 577/2018, para o exercício de 2024, na forma que menciona.

Considerando o interesse da Administração Tributária em facilitar a arrecadação e o pagamento dos tributos por parte dos contribuintes.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art.1º- O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Lixo de Coleta Domiciliar relativo ao exercício de 2024, serão arrecadados, conforme a Lei Municipal nº 577/2018 – Código Tributário Municipal, em parcelas mensais e consecutivas conforme tabela abaixo:

PARCELA	DATA
1ª Parcela	11/03/2024
2ª Parcela	10/04/2024
3ª Parcela	10/05/2024
4ª Parcela	10/06/2024
5ª Parcela	10/07/2024
6ª Parcela	12/08/2024
7ª Parcela	10/09/2024
8ª Parcela	10/10/2024
9ª Parcela	11/11/2024
10ª Parcela	10/12/2024
Cota Única	11/03/2024

§1º- No caso de pagamento da cota única será concedido 20 % (vinte por cento) de desconto.

§ 2º- Pagamentos realizados após os vencimentos serão

acrescidos de multas e juros.

Art.2º- As Taxas previstas no inciso I do art. 95 da Lei Municipal nº 577/2018 – Código Tributário Municipal, relativas ao exercício de 2024, serão arrecadados em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, conforme tabela abaixo.

PARCELA	DATA
Cota Única	12/02/2024
1ª Parcela	12/02/2024
2ª Parcela	11/03/2024
3ª Parcela	10/04/2024

Parágrafo Único- Pagamentos realizados após os vencimentos serão acrescidos de multas e juros.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João da Barra, 05 de janeiro de 2024.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Comunicação Social

Rodrigo Florencio Machado

Portaria nº. 01/2024, de 04 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Comunicação Social de São João da Barra no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, alterada pela Instrução Normativa 02/2015, **RESOLVE**:

Art.1º- Designar Gabriela Hintz, Matrícula nº 000.584-05, para exercer o encargo de Gestor de todos os Contratos firmados pela Secretaria de Comunicação Social.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Florencio Machado
Secretário Municipal de Comunicação Social

Portaria nº 02/2024, de 04 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Comunicação Social de São João da Barra, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, alterada pela Instrução Normativa 02/2015, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR Luís Maurício Rangel Barreto, matrícula nº 002.570-01, para exercer o encargo de Fiscal de todos os Contratos firmados pela Secretaria de Comunicação Social.

Art.2º DESIGNAR Fabrício da Silva Berto, matrícula nº 002.568-01, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rodrigo Florencio Machado
Secretário Municipal de Comunicação Social



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Viewer®

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

ERRATA

Referente ao **EDITAL PARA O CONCURSO DE MASCARADOS E DOMINÓS 2024 – PRÊMIO DR. AILTON DAMAS DOS SANTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.**

7. DA PREMIAÇÃO

1.1. Não ocorrerão premiações por colocação (1º, 2º e 3º lugar). A premiação destinada aos concorrentes se dará a partir das fantasias que se destacaram no concurso, por meio de contagem das maiores notas de acordo com os critérios de julgamento, atribuídas pelos jurados.

1.2. O Concurso de Mascarados e Dominós irá distribuir R\$30.000,00 (trinta mil reais) em premiação, disposta da seguinte maneira:

❖ Categoria Adulto Grupo Mascarado

Grupo 1: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu

Grupo 2: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu

Grupo 3: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu

❖ Categoria Adulto Individual Mascarado

Individual 1: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

Individual 2: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

Individual 3: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

Individual 4: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

Individual 5: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) + troféu

❖ Categoria Adulto Grupo Dominó

Grupo 1: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu

Grupo 2: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu

❖ Categoria Adulto Individual Dominó

Individual 1: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) + troféu

Individual 2: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) + troféu

Individual 3: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) + troféu

❖ Categoria Infantil Grupo Mascarado

Grupo 1: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) + troféu

Grupo 2: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) + troféu

Grupo 3: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) + troféu

❖ Categoria Infantil Individual Mascarado

Individual 1: R\$600,00 (seiscentos reais) + troféu

Individual 2: R\$600,00 (seiscentos reais) + troféu

Individual 3: R\$600,00 (seiscentos reais) + troféu

Individual 4: R\$600,00 (seiscentos reais) + troféu

Individual 5: R\$600,00 (seiscentos reais) + troféu

❖ Categoria Infantil Individual Dominó

Grupo 1: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) + troféu

Grupo 2: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) + troféu

São João da Barra, 05 de janeiro de 2024.

Gilwagner Amaral Miranda
Secretário Municipal de Cultura

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 074/2023 – Registro de Preços

Processo: 7976/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS PARA ESTUDANTES EM FASE DE CICLO MENSTRUAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Empresa vencedora e preços registrados:

V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT
01	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO Absorvente íntimo feminino, com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico: com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão, componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele, testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses. Pacote com 8 unidades.	PCT	R\$ 2,30

Obs. Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: DIA 05/01/2024.

São João da Barra, 05 de janeiro de 2024.

Angélica Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação

Esporte

Caio Cezar Rosa Serra

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada: MICHELLE DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES - CNPJ: 52.721.155/0001-10;

Processo Administrativo: 8301/2023;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes;

Valor: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Centos e Vinte Reais);

Dotação Orçamentária: 02.29.27.812.1817.2016;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 1.704; **Ficha:** 296;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 22 de dezembro de 2023.

Caio César Rosa Serra
Secretário Municipal de Esportes

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Junta Administrativa de Impugnações de Infrações Ambientais - JAIA**

A Presidente da Junta Administrativa de Impugnações de Infrações Ambientais - JAIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros da JAIA para a reunião que ocorrerá no **dia 12 de janeiro de 2024, às 14h** na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, situada na Avenida Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro, São João da Barra/RJ.

Pauta da reunião:

- I. Abertura**
- II. Análise do Processo nº 3722/2023, 3732/2023, 3730/2023 e 4682/2023**
- III. Encerramento**

São João da Barra/RJ, 04 de janeiro de 2024
Perla do Espírito Santo Lopes Amaral
Presidente

Planejamento**e Informatização**

Allan Barcellos Gonçalves

AVISO DE COTAÇÃO Nº001/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021****Secretaria Municipal de Planejamento e****Informatização**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 04 a 08 de janeiro de 2024 até as 17:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 9379/2023**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE SISTEMA ORQUESTRADO DE GERENCIAMENTO DE AMEAÇAS E CONTROLE, PARA A REDE E ESTAÇÃO DE TRABALHO, PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: <https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 04 de janeiro de 2024.
Allan Barcellos Gonçalves
Secretário Municipal de Planejamento e
Informatização

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico: 077/2023****Processo Administrativo: 7563/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa vencedora: SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA – CNPJ: 32.734.267/0001-07.

Itens vencidos: 1, 2, 4, 12, 37 e 44.

Valor Unitário: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora: MD FARMA DISTRIBUIDOR LTDA – CNPJ: 24.325.781/0001-52.

Itens vencidos: 3, 19, 20, 34 e 46.

Valor Unitário: R\$ 29.198,75 (vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora: UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 44.152.616/0001-53.

Item vencido: 5.

Valor Unitário: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora: M.R. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 24.009.233/0001-13.

Itens vencidos: 6, 35, 36 e 41.

Valor Unitário: R\$ 43.992,50 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora: DROGARIA DESTAQUE LTDA – CNPJ: 43.952.524/0001-95.

Itens vencidos: 13, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 40 e 47.

Valor Unitário: R\$ 216.437,50 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora: ELITEMED DIST. LTDA – CNPJ: 29.081.842/0001-05.

Itens vencidos: 14, 15 e 49.

Valor Unitário: R\$ 379.687,50 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora: DROGAFONTE LTDA – CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Itens vencidos: 16 e 48.

Valor Unitário: R\$ 131.875,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Empresa vencedora: NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 41.365.113/0001-78.

Item vencido: 17.

Valor Unitário: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Empresa vencedora: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.347.974/0001-23.

Item vencido: 28.

Valor Unitário: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA – CNPJ: 43.548.244/0001-16.

Itens vencidos: 51 e 53.

Valor Unitário: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Itens fracassados e desertos: 7, 8, 9, 10, 11, 18, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 38, 39, 42, 43, 45, 50 e 52.

Valor total homologado: R\$ 976.178,25 (novecentos e setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Fundamentação: Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal 001/2020 e Lei federal 8.666/93.

Data da homologação: 05 de janeiro de 2024.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação do Contrato.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

Edital de Comunicação Conselho Municipal de Saúde

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, que de conformidade com o edital publicado no D.O., datado de 19 de dezembro, edição 229, o local a ser realizado a Eleição do Conselho Municipal de Saúde/SJB, será na Câmara Municipal de São João da Barra, no **dia 25/01/2024, às 9h30min.**

São João da Barra, 05 de janeiro de 2024

Arleny Valdes Arias
Presidente do CMS

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2024 DISPENSA LEI 14.133/2021

Secretaria Municipal de Segurança Pública

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **05 a 09 de Janeiro de 2024 até as 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **8518/2023**, estará recebendo, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 05 de janeiro de 2024.

Anderson da Silva Campinho
Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2024 DISPENSA LEI 14.133/2021

Secretaria Municipal de Segurança Pública

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **05 a 09 de janeiro de 2024 até as 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **155/2024**, estará recebendo, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA APOIO À DEFESA CIVIL MUNICIPAL EM EVENTOS OFICIAIS, TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 05 de janeiro de 2024.

Anderson da Silva Campinho
Secretário Municipal de Segurança Pública

Transportes

Rodrigo Machado Correa

Portaria SETTRANS nº.001/24, de 05 de janeiro de 2024

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Juntamente com o setor do DEMUTRAN, através do Gerente de trânsito Sérgio Romero Lopes Costa, matrícula 306304-02, no uso de suas atribuições e,

Considerando a sinalização viária vertical no Município, para uma melhor identificação das vias para assim proporcionar maior segurança aos usuários; **RESOLVE:**

Art.1º. Comunicar, que fica **"Proibido Estacionar"** na Rua Manoel Francisco de Almeida, lado oposto da praia, na localidade do Açú, pertencente ao 5º distrito do município de São João da Barra.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de janeiro de 2024.

Rodrigo Machado Correa
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Matrícula: 586047-01

